

Ata da 15ª Reunião do CEPE do dia 15/12/2021 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e nove minutos do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e
2 um, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
3 Universidade Federal de Lavras, no endereço meet.google.com/yna-tpty-eyw. A reunião foi
4 presidida pelo professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA e estavam
5 presentes os conselheiros Adelir Aparecida Saczk, Christiane Maria Barcellos Magalhães da
6 Rocha, Paulo Antônio de Carvalho, Márcio Gilberto Zangerônimo, Lucas Amaral de Melo,
7 Viviane Naves de Azevedo, Flademir Wouters, Helena Libardi, Henrique Luis Moreira
8 Monteiro, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Janderson Martins Vaz, Monique Gomes Salles
9 Tiburcio, Giovana Augusta Torres, Mauricéia Silva de Paula Vieira, Fábio Lúcio Santos, Luis
10 David Solis Murgas, Paulo Ricardo Gherardi Hein, Rita de Cássia Dorneles Sodré, Emerson
11 Victor Frazão, Marco Túlio Jorge Cortez, Jardel Maximiliano dos Santos Dias, Marisa Maria
12 Lemes, Márcio Magalhães da Silva, Gasperim Ramalho de Souza e Lais Grazielle Ribeiro
13 Tomaz. Inicialmente o Senhor Presidente justificou as ausências dos conselheiros Valter
14 Carvalho de Andrade Júnior, Angélica Sousa da Mata, Bruno del Bianco Borges, Diego
15 Américo Ferreira, Ednilson Sebastião de Ávila, Elisângela Elena Nunes Carvalho, Elizandra
16 Milagre Couto, Emanuele Tredanaro, Gilberto Coelho, Iraziet da Cunha Charret, Júlia
17 Moretto Amâncio, Letícia Linhares da Silva, Mateus Pies Gionbelli, Regilson Maciel Borges,
18 Tales Jesus Fernandes, Roberto Maciel de Oliveira, Rodrigo Alan Pereira, Ronei Ximenes
19 Martins, Thiago Rodrigo de Paula Assis e Warlley Ferreira Sahb; e deu as boas vindas ao
20 conselheiro Marco Túlio Jorge Cortez, que passa a integrar este Conselho como um dos
21 representante dos estudantes dos programas de pós-graduação da UFLA. Na sequência, em
22 cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro**. Ata da
23 13ª reunião do CEPE de 11/11/2021. Aprovada. **Segundo**. Ata da 14ª reunião do CEPE de
24 1º/12/2021. Aprovada. **Terceiro**. Proposta de alteração do calendário letivo do segundo
25 semestre de 2021, aprovado pela Resolução CEPE nº 089 de 2021. Após esclarecimentos foi

Ata da 15ª Reunião do CEPE do dia 15/12/2021 - P. 2

1 alterado o período de previsão de realização da recepção de calouros de 2021/2; e o período
2 de previsão da colação de grau em sessões oficiais dos formandos da graduação presencial
3 de 2021/2, conforme solicitado por meio do Memorando nº 278/2021 da Pró-Reitoria de
4 Graduação (PROGRAD). **Quarto.** Proposta de cronograma acadêmico dos cursos de
5 graduação referente ao 2º semestre de 2021. Após esclarecimentos prestados pelo
6 conselheiro Lucas Amaral de Melo, Pró-Reitor de Graduação em exercício, o cronograma foi
7 aprovado nos termos solicitados por meio do Memorando nº 279/2021 da PROGRAD.

8 **Quinto.** Proposta de calendário acadêmico do ano de 2022 dos cursos ofertados na
9 modalidade a distância. Da mesma forma como tratado no item anterior desta ata, o
10 calendário foi aprovado, conforme proposta enviada por meio do Memorando nº 278/2021
11 da PROGRAD. **Sexto.** Proposta de calendário letivo do ano de 2022 do Instituto de Ciência,
12 Tecnologia e Inovação do campus de São Sebastião do Paraíso. O conselheiro Lucas Amaral
13 de Melo discorreu sobre o calendário proposto e suas particularidades em relação ao
14 calendário do campus sede. O Senhor Presidente, por oportuno, deu ciência dos
15 preparativos para o início das atividades naquele campus e falou da evolução da
16 infraestrutura física e dos recursos humanos disponíveis. Colocado em apreciação, o
17 calendário foi aprovado conforme proposto pela PROGRAD. **Sétimo.** Edital nº
18 17/2021/COPS/DRCA/PROGRAD, referente à 3ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação
19 Seriada (PAS), GRUPO XXI/Triênio 2020-2022. Aprovado. **Oitavo.** Credenciamento e
20 descredenciamento de docentes nos programas de pós-graduação da UFLA. Após
21 esclarecimentos prestados pela conselheira Adelir Aparecida Saczk e em conformidade com
22 o estabelecido na Resolução CEPE nº 020/2017, foram aprovados os credenciamentos de
23 Rafael Farinassi Mendes como docente permanente e Eduardo Souza Cândido, como
24 docente colaborador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. Foram
25 ainda aprovados os descredenciamentos de Valéria da Glória Pereira Brito do Programa de

Ata da 15ª Reunião do CEPE do dia 15/12/2021 - P. 3

1 Pós-Graduação em Administração; de Flávia de Freitas Coelho do Programa de Pós-
2 Graduação em Ecologia Aplicada; e de Tadayuki Yanagi Júnior do Programa de Pós-
3 Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação. **Nono.** Reconhecimento do diploma de
4 mestrado em Educação obtido na Universidad Tecnológica
5 Intercontinental/Asunción/Paraguai, por Maria Aelia de Sousa Vieira. Após esclarecimentos,
6 e com amparo no parecer da comissão designada pela Portaria nº 797/2021 da Pró-Reitoria
7 de Pós-Graduação, deliberou-se pelo reconhecimento do diploma, em razão de sua
8 equivalência com o curso de mestrado profissional em Educação da UFLA. **Décimo.**
9 Autorização de afastamento integral do servidor Rafael Serapilha Durelli, Professor Adjunto
10 do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciência da
11 Computação/ICET, matrícula nº 2071610, para cursar pós-doutorado no Instituto de
12 Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no período de 1º/1/2022 a
13 31/12/2022. Após esclarecimentos e com amparo no parecer da Comissão Permanente de
14 Afastamento, o afastamento foi autorizado nos termos solicitados. **Décimo Primeiro.**
15 Autorização de afastamento integral da servidora Michele Duarte de Menezes, Professora
16 Adjunta do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Ciência do
17 Solo/ESAL, matrícula nº 1905086, para cursar pós-doutorado na University of Illinois Urbana-
18 Champaign/USA, no período de 1º/2/2022 a 31/1/2023, com ônus da CAPES. Após
19 esclarecimentos e com amparo no parecer da Comissão Permanente de Afastamento, o
20 afastamento foi autorizado nos termos solicitados. **Décimo Segundo.** Solicitação do
21 Departamento de Direito, de contratação de professor visitante ampla concorrência para a
22 área de Direito Administrativo, nos termos da Resolução CUNI nº 059/2017, que dispõe
23 sobre as normas de seleção para a contratação de professores visitantes estrangeiros e
24 professores visitantes ampla concorrência. Após esclarecimentos prestados pelo Senhor
25 Presidente e com amparo no parecer emitido pela Comissão de Vagas Docentes, foi

Ata da 15ª Reunião do CEPE do dia 15/12/2021 - P. 4

1 autorizada a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação solicitada.

2 **Décimo Terceiro.** Solicitação do Departamento de Educação em Ciências Físicas e

3 Matemática, de contratação de professor visitante ampla concorrência. Da mesma forma

4 como tratado no item anterior e com amparo no parecer emitido pela Comissão de Vagas

5 Docentes, foi autorizada a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação do

6 professor visitante para a área de Educação Matemática. **Décimo Quarto.** Reconhecimento

7 de competência na área de atuação, do candidato Leonardo Rennó Ribeiro Santos

8 selecionado no processo seletivo para a contratação de Professor Visitante Ampla

9 Concorrência, para a área de Filosofia, do Departamento de Ciências Humanas, objeto do

10 Edital PRGDP nº 38/2019. Após os devidos esclarecimentos foi acatado o parecer emitido

11 pela Comissão de Vagas Docentes, e reconhecida a competência do candidato conforme

12 fundamentação apresentada pela banca examinadora do certame. **Décimo Quinto.**

13 Solicitação do Departamento de Ciências Florestais de reabertura do concurso público para

14 provimento de cargo de professor efetivo para a área de “Melhoramento Florestal”, regido

15 pelo Edital PRGDP nº 148/2019. Foi esclarecido que a reabertura do concurso faz-se

16 necessária, pois a única candidata aprovada no concurso não possuía, no momento da

17 posse, o título de graduação em Engenharia Florestal ou Agronomia exigido no referido

18 Edital. Após outros esclarecimentos a reabertura do concurso foi autorizada, sem a exigência

19 do título de graduação, bem como homologados os temas sugeridos pelo Departamento e o

20 nome do professor Anderson Cleiton José como responsável pelo concurso, até a

21 constituição formal da banca examinadora. **Décimo Sexto.** Procedimentos para o

22 preenchimento de vaga de docente da carreira do magistério superior, para o Instituto de

23 Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN), campus de São Sebastião do Paraíso. O Senhor

24 Presidente falou sobre a existência de uma vaga para a área de Física naquele campus, e

25 informou que, conforme solicitado pela Diretoria do Instituto, a mesma poderá ser suprida

Ata da 15ª Reunião do CEPE do dia 15/12/2021 - P. 5

1 por meio de movimentação interna. Desta forma, visando atender à solicitação do ICTIN e
2 conforme parecer favorável da Comissão de Vagas Docentes foi autorizado a edição, pela
3 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de Edital de Movimentação Interna de docente da
4 carreira do magistério superior, visando oportunizar aos interessados lotados no campus
5 sede da UFLA a remoção para o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a área
6 supracitada. **Décimo Sétimo.** Proposta de alteração do Regimento Interno do CEPE. A pedido
7 do Senhor Presidente a proposta não foi apreciada. **Décimo Oitavo.** Proposta de
8 regulamento do Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT). O
9 conselheiro Lucas Amaral de Melo discorreu sobre a proposta formulada pela comissão
10 designada pela Portaria nº 785/2021; falou da necessidade de se regulamentar o
11 bacharelado, devido as suas especificidades; e mencionou os ajustes propostos pela Câmara
12 de Graduação deste Conselho. Colocada a proposta em discussão, a mesma foi aprovada
13 com as alterações propostas pela Câmara. **Décimo Nono.** Proposta de Resolução que dispõe
14 sobre normas, critérios e procedimentos para o afastamento de servidores pertencentes ao
15 Quadro Permanente da Universidade Federal de Lavras para participação em programas de
16 pós-graduação *Stricto sensu* e de pós-doutorado. O Senhor Presidente solicitou que a
17 proposta fosse retirada da pauta, justificada por dúvida jurídica levantada pela Pró-Reitoria
18 de Gestão de Pessoas, a qual precisará ser submetida à Procuradoria-Geral. Havendo
19 consenso entre os conselheiros, a proposta será apreciada oportunamente após a
20 manifestação da Procuradoria. **Vigésimo.** Projeto de reestruturação do Processo de
21 Avaliação Seriada (PAS); bem como proposta de Resolução que dispõe sobre o PAS na UFLA.
22 O conselheiro Lucas Amaral Melo falou sobre a proposta de Resolução que visa revogar a
23 Resolução CEPE nº 029, de 15 de junho de 1999, que instituiu o PAS, para ingresso ao ensino
24 superior, como modalidade alternativa de seleção na UFLA. Esclareceu que o PAS continuará
25 a contar com as três etapas consecutivas de avaliação e que as vagas iniciais ofertadas no

Ata da 15ª Reunião do CEPE do dia 15/12/2021 - P. 6

1 primeiro e segundo semestre de cada ano passarão a ser preenchidas também pelo PAS,
2 correspondendo a até 35% do número de vagas de cada curso, sendo este percentual
3 definido em Edital. Informou que a proposta de Resolução que dispõe sobre o PAS derivou
4 do projeto de reestruturação elaborado por comissão designada para apontar elementos
5 que subsidiassem a reformulação, de forma a tornar o PAS ainda mais eficiente; e ainda que
6 o projeto foi amplamente discutido no Conselho de Graduação. O Senhor Presidente
7 discorreu sobre a importância da reestruturação do PAS, uma vez que o contexto atual é
8 diferente da época em que o processo foi instituído. A reformulação proporcionará menor
9 evasão dos cursos, conforme já apontado nos indicadores e ainda promoverá a inserção
10 regional devida a sua oferta no campus sede e no campus de São Sebastião do Paraíso. Após
11 outras considerações do conselheiro Lucas Amaral e do Senhor Presidente o projeto de
12 reestruturação e a proposta que trata do PAS na UFLA foram colocados em apreciação e
13 aprovados por unanimidade. **Vigésimo Primeiro.** Proposta de retorno das atividades
14 presenciais dos programas de pós-graduação para o primeiro semestre do ano de 2022,
15 conforme calendário acadêmico aprovado pela Resolução CEPE nº 170/2021. O Senhor
16 Presidente passou a palavra à conselheira Adelir Aparecida Saczk, Pró-Reitora de Pós-
17 Graduação, que informou que a minuta de Resolução que dispõe sobre o retorno presencial
18 foi aprovada pelo Conselho de Pós-Graduação e submetida à apreciação do Comitê de
19 Enfrentamento da Covid-19 na UFLA. Colocada em apreciação, foram discutidos aspectos
20 inerentes aos planos de contingência e ao cumprimento dos protocolos de biossegurança e
21 após manifestações, a proposta foi aprovada com alterações na redação do art. 3º e seus
22 parágrafos. **Vigésimo Segundo.** Assuntos Gerais. O conselheiro Marco Túlio Jorge Cortez
23 questionou o procedimento inerente ao pagamento das bolsas dos pós-graduandos quando
24 estes tem seus prazos de defesa prorrogados. A conselheira Adelir Aparecida Saczk
25 esclareceu que para assegurar a continuidade das pesquisas afetadas pela crise do novo

Ata da 15ª Reunião do CEPE do dia 15/12/2021 - P. 7

1 coronavírus, os órgãos de fomento como a CAPES e a FAPEMIG deliberaram por Portaria, a
2 possibilidade de prorrogação por seis meses, em caráter excepcional, das bolsas ativas de
3 mestrado e de doutorado no país. No caso do CNPq, a conselheira explicou que é necessário
4 justificar e comprovar a paralisação, e que esse órgão analisa individualmente cada uma das
5 solicitações de prorrogação de bolsa. No entanto, os Programas de Pós-Graduação possuem
6 autonomia para estabelecer o prazo de prorrogação das bolsas, sempre respeitando o limite
7 máximo de seis meses. Quanto à prorrogação de prazo de defesa, os critérios estão
8 definidos na página da PRPG, podendo o prazo de prorrogação de defesa ser superior ao
9 prazo de prorrogação da bolsa. Às nove horas e cinquenta e sete minutos nada mais
10 havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu ao Conselho pelas discussões e
11 deliberações ocorridas no ano de 2021 e desejou a todos um feliz Natal e um ano novo
12 próspero. Que no ano de 2022 possamos voltar à normalidade comprometida pela
13 pandemia da Covid-19, principalmente com a possibilidade de aproximação entre as pessoas
14 nos seus ambientes familiares e de trabalho. Por fim, deu por encerrada a reunião e, para
15 constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após ser aprovada,
16 deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da
17 mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária